



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Lei Cheng I, de 24 de Outubro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 036/E21/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 5 de Novembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Novembro de 2025:

Com vista a articular-se com o desenvolvimento da governação electrónica da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, elevar ainda mais a eficiência judiciária e criar um bom ambiente para a administração da Justiça, o Governo da RAEM continua a promover os trabalhos de electronização na área judiciária de acordo com as necessidades de funcionamento dos órgãos judiciários, empenhando-se em construir, através do aperfeiçoamento do regime jurídico, um modelo de electronização do processo que corresponda às necessidades reais de Macau.

Actualmente, o Governo da RAEM está a proceder à revisão do Código de Processo Civil e do Código de Processo Administrativo Contencioso, incluindo o estudo sobre as disposições relativas à electronização do processo, no intuito de aperfeiçoar os actuais regimes processuais civil e administrativo. Para promover eficazmente o seu andamento, o Governo da RAEM elaborou um plano de trabalhos, tendo criado grupos de



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法 務 局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯 本
Tradução

acompanhamento especializados para os respectivos códigos. Estes grupos são compostos por magistrados, advogados e pessoal da área jurídica do Governo, sendo os trabalhos de estudo e revisão coordenados e liderados por juristas com larga experiência prática. Os dois grupos de acompanhamento especializados acima referidos estão a desenvolver, de forma ordenada, os respectivos estudos de base e irão definir o rumo legislativo com base nos resultados obtidos, por forma a promover os trabalhos posteriores de revisão legislativa.

Além disso, na sequência da revisão legislativa que permitiu o envio de peças processuais e o pagamento de custas judiciais por meios electrónicos, o Governo da RAEM, em colaboração com os tribunais, criou uma plataforma de serviços electrónicos, para facilitar o fornecimento e a consulta de informações, por meio electrónico, por parte dos serviços públicos e órgãos judiciários, promovendo assim a desmaterialização de procedimentos nos órgãos públicos. Por enquanto, a referida plataforma permite aos tribunais a apresentação da Requisição do Certificado de Registo Criminal e a recepção do Certificado de Registo Criminal por via electrónica. Para reforçar a interconexão e interligação de informações entre as duas partes, os serviços competentes do Governo da RAEM e os tribunais continuarão a desenvolver estudos sobre outros trabalhos de electronização que facilitem a interconexão de dados.

Tendo em conta a realidade e as necessidades práticas dos trabalhos de electronização no funcionamento dos órgãos judiciários, o Governo da RAEM irá lançar, em tempo oportuno, as medidas correspondentes e



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法 務 局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯 本
Tradução

aperfeiçoar o respectivo regime jurídico, a fim de responder melhor às necessidades dos residentes de Macau e dos diversos sectores.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Novembro de 2025.

O Director da DSAJ, substituto,
Ng Chi Kin